

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.435/2020

REVOGA AS PORTARIAS MUNICIPAIS NºS 12.023/2015 E 15.451/2019.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141, na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 2.927/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam **REVOGADAS** as Portarias Municipais nºs 12.023/2015 e 15.451/2019.

Art. 2º Eventuais valores residuais devidos pelo autorizado em virtude do uso do bem público serão calculados *pro rata die* até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA